

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getúlio Vargas, representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA, CI/RG 3685484 CPF n° 956.602.592-00, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e **KR PREV – SERVIÇOS TÉCNICOS**, inscrito no CNPJ n° 49.003.458/0001-93, localizada na Alameda dos Anturios, 393, Cidade Universitária, CEP 57072-471, Maceió, Alagoas, representada por SIMONE DA SILVA AQUINO, CPF n° 078.136.454-05, CI n° 2002001241340.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os contratantes resolvem de comum acordo e interesse, RESCINDIR BILATERALMENTE o Contrato firmado em 02 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: É competente o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo.

Cachoeira do Piriá – PA, 14 de junho de 2023

LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA:95660259200
Assinado de forma digital por LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA:95660259200
LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
PRESIDENTE DO IPMCP

49.003.458
SIMONE DA SILVA
AQUINO:49003458000193
Assinado de forma digital por 49.003.458 SIMONE DA SILVA AQUINO:49003458000193
Dados: 2023.06.14 11:17:26 -03'00'
KR PREV – SERVIÇOS TÉCNICOS